



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

22.ª Sessão Data 01/08/23

As doudas comissões para parecer:

SENHOR PRESIDENTE

SENHORES(AS) VEREADORES(AS)

Presidente

PROJETO DE LEI N° 133/23

“Institui o Programa de Conscientização do Câncer do Colorretal e sobre a importância da colonoscopia para sua prevenção e diagnóstico precoce no município de Praia Grande.”

Art. 1º - Fica instituído o Programa de Conscientização do Câncer do Colorretal, bem como sobre a importância da colonoscopia para sua prevenção e diagnóstico precoce no Município de Praia Grande

Art. 2º - São objetivos deste Programa de Conscientização:

I - orientar a população, por meio de material informativo, sobre câncer de cólon e reto, seus sintomas, diagnóstico e tratamentos;

II - conscientizar sobre a importância da colonoscopia para a prevenção, diagnóstico precoce e o tratamento de pacientes;

III - divulgar à população praiagrandense os fatores desencadeantes e os cuidados a serem observados para diminuir as chances de adquirir o câncer colorretal.

Art. 3º - Poderão ser desenvolvidas ações para a conscientização da população, por meio de procedimentos informativos, educativos, palestras, audiências públicas, seminários, conferências e a produção de materiais on-line e/ou impresso explicativos que atinjam os objetivos propostos no art. 2º.

Art. 4º - O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei, para dar maior efetividade ao seu cumprimento.



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

Art. 5.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O câncer colorretal, também conhecido como câncer de intestino, é um tipo de tumor que desenvolve no intestino grosso (cólon) ou em sua porção final, o reto. É o terceiro tipo de câncer mais frequente tanto em homens como em mulheres. Os sintomas costumam surgir em estágios avançados da doença, por isso, a detecção precoce nem sempre é possível.

O câncer colorretal é o terceiro tipo de câncer que mais mata no Brasil, atingindo mais de 40 mil pessoas por ano. É o segundo tumor maligno em incidência na população feminina e masculina, excluindo o câncer de pele não melanoma, atrás apenas, respectivamente, dos cânceres de próstata e mama.

Dentre as suas possíveis causas, especula-se que dietas ricas em bebidas alcoólicas, carnes vermelhas, embutidos e carnes processadas aumentam a probabilidade de desenvolvimento do câncer colorretal. Esse risco maior também é presente em pacientes obesos ou acima do peso.

A origem desse tipo de tumor se dá por conta de pólipos intestinais, que são lesões semelhantes a verrugas que surgem no intestino grosso. É por essa razão que é tão importante estar atento às alterações intestinais. Elas podem ser um indício da presença de um pólipo no intestino. Apesar da alta incidência entre brasileiros, tendo em vista que o excessivo consumo de carne vermelha, bebidas alcoólicas, tabaco e o sobrepeso podem contribuir para o seu surgimento, esse tipo de tumor se destaca pelo elevado índice de cura quando descoberto em fase inicial.

Por esse motivo, é importante ampliar, ao máximo, a divulgação de informações a respeito do assunto, as medidas de prevenção e os exames que podem promover um diagnóstico precoce, que permita tratamento e até a cura.

Esse é o propósito deste Projeto de Lei, que pretende com a instituição desta campanha, mobilizar a população e os profissionais de saúde a respeito dos riscos da doença. É uma campanha que busca informar e educar a população sobre o câncer colorretal através da conscientização.

Diante do exposto, solicito dos nobres pares que aprovem a matéria nesta Casa Legislativa, por entender necessário e de relevante interesse público.



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 01 de agosto de 2023


Francisco de Araújo Lima Júnior

Vereador